



MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE POIARES

AVISO Nº 7 / 2020

Realizar Comunicação Prévia de Queimas

João Miguel Sousa Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, vem informar que **se encontra suspensa, com efeitos imediatos e até ao dia 15 de Abril**, a realização da comunicação prévia de queimas presencialmente nos serviços de atendimento público do Município, com a finalidade de diminuir a afluência de pessoas ao estritamente necessário e urgente.

Assim, devem os Municípes realizar esta comunicação, sempre que possível, na sua residência e através da plataforma própria do ICNF para este efeito.

No caso de não conseguirem a realização da comunicação prévia, conforme estipulado no Decreto-Lei nº 14/2019, de 21 de Janeiro, podem ligar para o telefone **239 420 850** e solicitar que seja feita pelos serviços do Município, fornecendo os seguintes dados: número de contribuinte, data da realização, coordenadas (ex: 40,12546 e -8,12365) ou o código postal completo (ex: 3350-123) do local onde pretende realizar a queima.

Recordamos que esta medida foi uma das excepcionais e complementares tomadas pelo Município de Vila Nova de Poiares, através de Despacho nº 20/2020, datado de 12 de Março, considerando a activação do Plano de Contingência COVID-19 do Município do passado dia 9 de Março de 2020, bem como as recomendações da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), as orientações da Direção Geral de Saúde (DGS) e ainda a actual evolução do surto epidémico e a declaração de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), tendo em vista a minimizar os efeitos da propagação da doença junto população.

Vila Nova de Poiares, 13 de março de 2020
O Presidente da Câmara Municipal